

Participação feminina no mundo do trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas

Luana Passos¹

Dyeggo Guedes²

RESUMO

O objetivo desse artigo é investigar como a dinâmica social da divisão sexual do trabalho tem fragilizado papéis socialmente instituídos e contribuído com a gênese de uma crise de cuidados na sociedade brasileira. Ao longo da história, as mulheres assumiram o papel “natural” de prover cuidados e os homens, por sua vez, se encarregaram do sustento financeiro do lar delineando um modelo de homens provedores e mulheres cuidadoras. Com o decorrer do tempo, tal modelo foi sendo enfraquecido no Brasil, apesar da presença ainda forte e do nascimento de novas formas da divisão sexual do trabalho. Porém, as novas configurações de tal divisão não põem fim à tensão na provisão de cuidados que acompanha a entrada massiva das brasileiras no mercado de trabalho e o envelhecimento populacional que, em conjunto, contribuem com a possibilidade de uma crise de cuidados nas sociedades modernas. Não havendo perspectivas de reversão em tal crise e entendendo a importância da liberação das mulheres para o trabalho produtivo, soluções devem ser buscadas nas políticas públicas e de mercado para dirimir o desequilíbrio entre oferta e demanda de cuidados e a maior igualdade nas relações de gênero.

Palavras-chave: gênero; mundo do trabalho; cuidados; divisão sexual do trabalho.

ABSTRACT

The aim of this paper is to investigate how the social dynamics of the sexual division of labor has weakened socially established roles and contributed to the genesis of a care crisis in Brazilian society. Throughout history, women have assumed the "natural" role to provide care and men, in turn, took charge of the financial support of the home delineating a model providers men and caregivers women. With the passage of time, such a model was being weakened in Brazil, despite the still strong presence and the birth of new forms of sexual division of labor. However, the new settings in such a division does not put an end to the tension in the provision of care that accompanies the massive entry in the labor market and the aging population of Brazil which, together, contribute to the possibility of a care crisis in modern societies. If no prospects will review in such a crisis, and understanding the importance of women's liberation for productive work, solutions should be sought in public policy to resolve the imbalance between supply and demand of care and greater equality in gender relations.

Key words: gender; world of work; care; sexual division of labor.

¹ Doutoranda em Economia pela Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora do Subprograma para o Desenvolvimento Nacional na Disoc do Ipea. E-mail: luanapassos_s@hotmail.com.

² Doutorando em Economia do Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Economia – UFRGS. Bolsista Capes. E-mail: dyeggoguedes@gmail.com.

1. Introdução

Como papel “natural”, as mulheres assumiram ao longo da história a provisão de cuidados da família, enquanto os homens o sustento financeiro. Isso contribuiu com a crença social de que a família era responsabilidade da mulher e o trabalho, por seu turno, do homem. Tal fato perpetuou, culturalmente, a dicotomia entre a vida pública e privada entre os sexos, pois a cada parte estaria reservado o seu espaço. A vida pública foi consolidada para os homens e a vida doméstica para as mulheres.

Os contornos que definem essa dicotomia entre cuidadores e provedores são variados, porém frágeis como o curso da história tem mostrado. Muitas das explicações se amparam na capacidade biológica da mulher de ser a genitora, estendendo o cuidado das crianças, dos idosos e dos deficientes para o pacote biológico reprodutivo feminino. Para os homens o fator biológico se resume à força, a virilidade e a exposição nos espaços públicos. Amparado nessas diferenças foram criados papéis estereotipados para homens e mulheres, definindo os destinos com base nos sexos. No entanto, como destaca Beauvoir (1967, p.9) “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto (...)”.

Se os papéis socialmente instituídos tivessem sido congelados no tempo e nas atribuições (mulheres cuidadoras e homens provedores), o conflito na alocação do tempo entre trabalho e família seria mínimo, ao menos em uma sociedade heterossexual e com pessoas com cônjuges. O *trade-off* individual entre trabalho e família seria repassado para a vida conjugal, a qual estaria amparada na dicotomia de mulheres responsáveis pela vida doméstica e homens pelo trabalho. Embora a sociedade na prática não se configure exclusivamente conforme o modelo de família tradicional, esses papéis criados com base em definições biológicas prevaleceram de forma preponderante por um longo período de tempo, relegando às mulheres a invisibilidade na vida social fora da família. Desse modo, a reserva da vida reprodutiva para as mulheres implicou em exclusão da vida produtiva delineando uma trajetória histórica de pouca presença feminina na vida pública, política, e social.

Imbricado nessas concepções culturais, a ausência das mulheres em muitos espaços foi considerada socialmente como uma opção dessas pela vida doméstica. Muito dos discursos que ainda ecoam é de que a menor participação no mercado de trabalho, que a não ocupação em cargos de gerência e chefia, e em cargos políticos está baseado em uma escolha deliberada das mulheres. O que fica camuflado nesse discurso é que, de forma aparente, a mulher dispõe de opções, mas a realidade não lhes apresenta tais alternativas. Se a sociedade impõe às mulheres as obrigações morais com a família e não lhes fornece mecanismos para adentrar na vida pública, logo cessa seu direito de optar por mais vida pública e menos vida doméstica.

O curso da história tem revelado a virilidade das mulheres na busca de seus direitos, no desmonte dos papéis estereotipados e no alcance dos espaços que lhes haviam sido negados. Nessa trajetória de reconfigurações sociais, o modelo de homem provedor e mulher cuidadora pouco a pouco cede lugar ao modelo no qual as mulheres conciliam a vida profissional com a vida doméstica, pois sua entrada considerável no mercado de trabalho não veio acompanhada de reversão das responsabilidades primárias com a família. Os novos postos sociais galgados pelas mulheres têm trazido à tona a questão do cuidado no âmbito privado e tem dado destaque para a relevância da reprodução social a cargo dessas. Nesse contexto o qual as questões do cuidado (*care*) ganham corpo, novas problemáticas se tornam visíveis socialmente. Tais elementos possibilitam perceber que a sociedade brasileira apresenta potencialmente uma crise de cuidados privados não remunerados, dado a maior demanda de cuidados que acompanha o envelhecimento populacional e a queda na disposição

das mulheres para exercê-los de forma gratuita. Esse fato deriva, em última instância, da entrada massiva das mesmas no mundo do trabalho pago.

Com base nisso, o objetivo deste artigo é investigar a crise de cuidados que a sociedade brasileira moderna enfrenta e apontar caminhos de suplantação para a mesma. Para tanto, o trabalho está dividido em duas seções além dessa introdução e das considerações finais. Na primeira seção se aborda o conflito na alocação do tempo conforme proposto pelo modelo neoclássico de oferta de trabalho (subseção 2.1), e pela perspectiva feminista do conflito entre trabalho e família e os modelos de divisão sexual do trabalho (subseção 2.2). E na segunda seção é discutida a crise de cuidados da modernidade ressaltando o processo de entrada vultosa das mulheres no mercado de trabalho e o envelhecimento populacional (subseção 3.1), bem como os prováveis mecanismos para acomodá-los (subseção 3.2).

2. Oferta de trabalho e produção doméstica: conflitos na alocação do tempo

A teoria econômica convencional mostra que as escolhas realizadas implicam em um custo de oportunidade, ou seja, a opção por uma coisa implica abrir mão de outra. Essa teoria se encaixa bem para discutir o conflito existente na alocação do tempo dos agentes econômicos levando em consideração a escassez do número de horas disponíveis. Dado a limitação desse recurso, decidir utilizá-lo para determinada atividade implica necessariamente não usá-lo em outra.

A distribuição de tempo nas sociedades se desenha, assim, em dois espectros principais, são eles: o trabalho, ligado a atividade produtiva, e a vida doméstica, que se relaciona com a família. Esse *trade-off* entre trabalho e família deveria ser comum a toda sociedade, afinal o natural é que a maioria das pessoas tenham vida privada e pública.

No entanto, as atribuições socialmente definidas a homens e mulheres anulou por muito tempo esse conflito alocativo para os primeiros. Na sociedade moderna a balança ainda pesa em favor das escolhas dos homens dirimindo o conflito entre trabalho e família para esses. Na prática o que ocorre é que a exclusividade feminina de gestar, parir e amamentar as incube de outras tarefas as quais o sexo, por si só, não definiria. Como produto de construções sociais que se expressam no trabalho, é estabelecido assim uma divisão social que se reflete no exercício das atividades no mercado. O chamado “trabalho produtivo” é exercido pelos homens, enquanto que as mulheres compartilham seu tempo “naturalmente” entre a produção de mercadorias fora de casa e a execução das tarefas domésticas e aos cuidados da família - o dito “trabalho reprodutivo” (MELO; CASTILHO, 2009).

O surgimento de teorias que tentam delinear explicações para a forma que os indivíduos alocam seu tempo entre trabalho e família será elemento de destaque nesse texto sob duas perspectivas: a teoria de oferta de trabalho neoclássica (apresentada na subseção 2.1), e as teorias feministas (apresentadas na subseção 2.2).

2.1 Oferta de Trabalho: Modelo Convencional

Para compreender os determinantes da participação da mulher no mercado de trabalho é necessário entender o contexto familiar ao qual ela faz parte, uma vez que o mesmo interfere na decisão de alocação do tempo disponível entre trabalho no mercado, trabalho na família, e lazer. O marco teórico tradicional para a análise da alocação do tempo da mulher tem como base o modelo proposto por Becker (1965). Tal modelo possibilita averiguar a natureza do processo de tomada de decisão no contexto familiar e é utilizado como base na exposição do modelo tradicional.

Segundo a teoria tradicional, as famílias maximizam funções de utilidade na forma $U = U(y_1, y_2, \dots, y_n)$, sujeitas a uma restrição $\sum p_l y_l = I = W + V$. Onde y_l são os bens

comprados no mercado, p'_l são os preços, I é a renda monetária, W ganhos e V outras rendas. Para Becker (1965), no entanto, o ponto de partida deve ser a introdução do tempo dedicado ao não trabalho. Sendo assim, a decisão de oferta de trabalho de um indivíduo é determinada pela maximização da função de utilidade familiar (1) que fornece a quantidade de horas que cada um dos cônjuges dedica ao trabalho, à produção doméstica e ao lazer sujeita a restrição orçamentária (2):

$$U = U(Z_1, \dots, Z_m) \tag{1}$$

$$g(Z_1, \dots, Z_m) = Z \tag{2}$$

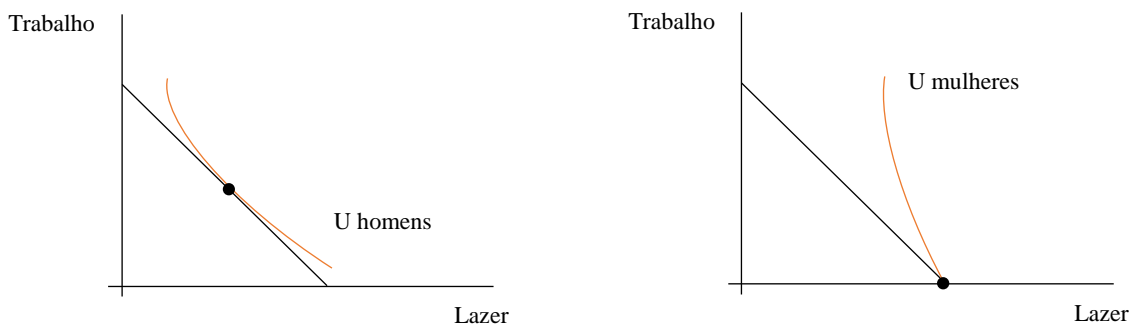
Sendo $Z_l = f_l(x_l, T_l)$ a função que representa outras mercadorias básicas como frequentar um teatro, ou até mesmo dormir. x_l é um vetor de bens de mercado e T_l um vetor do insumo tempo utilizado na produção da i -ésima mercadoria. g é uma função gasto de Z_l e Z é o limite de recursos disponíveis para gastar.

Como ressalta o autor, nessa formulação as famílias estão produzindo unidades e maximizando utilidade ao mesmo tempo. Desse modo, elas combinam tempo e bens de mercado por meio das “funções de produção” f_l para produzir mercadorias básicas e escolher convencionalmente a melhor combinação das mesmas de forma a maximizar a função utilidade destacada. Assim, a hipótese principal é que existe uma única função de utilidade agregada para o domicílio, e que a maximização dessa utilidade definirá a oferta de trabalho de todos os membros do domicílio.

Como mostrado acima, a maximização está sujeita ainda a uma restrição de tempo, em que o número de horas disponíveis do indivíduo é compartilhado entre o número total de horas trabalhadas e o “lazer”, sendo que esse inclui o tempo gasto na produção doméstica. Nesse sentido, o indivíduo deve alocar seu tempo disponível entre horas trabalhadas, que lhe permitam adquirir os bens, e horas de lazer.

Na escolha ótima, a oferta de trabalho feminina será definida pela diferença de sua dotação de tempo das horas de lazer. Como “lazer” aqui inclui também a produção doméstica, e as mulheres são predominantemente as responsáveis pelos cuidados do lar, é provável que o lazer seja elevado, o que implicaria um baixo tempo de trabalho. Em uma solução interior, admitindo que mercadoria e lazer sejam bens normais, a oferta de trabalho da mulher tende a diminuir com o crescimento da renda não-trabalho da família, com seu salário de mercado, e com o salário do cônjuge.

Figuras - Solução Interior e de Canto (Homens x Mulheres)



Fonte: Elaboração Própria

A decisão da mulher de entrar no mercado de trabalho parte, no entanto, de uma solução de canto, em que lazer é igual à dotação de tempo e oferta de trabalho é igual a zero, o que significa que a mulher está disposta a ofertar zero horas de trabalho. Pressupõe-se, então, que a utilidade de uma hora a mais de “lazer” é maior do que o preço relativo do “lazer” e, sendo assim, a mulher não oferta trabalho, ou seja, não participa da População Economicamente Ativa (PEA). Pode-se afirmar que, no caso da solução de canto, o salário de reserva da mulher é maior do que o ofertado no mercado, sendo esta a Taxa Marginal de Substituição ($TMS_{H,L}$). Isso pode ser visto nos gráficos abaixo.

Como a produção doméstica faz parte do lazer, a taxa marginal de substituição entre tempo dedicado ao mercado e tempo dedicado ao lazer está associada à produtividade do tempo da mulher na produção doméstica e, portanto, ao seu salário de reserva também. Em outras palavras, a acentuada produtividade na produção doméstica faz com que o salário de reserva da mulher ocupe patamares elevados que nem sempre são acompanhados pelos salários pagos ao trabalho no mercado. Em uma escolha microeconômica, caso não seja possível que haja no mercado de trabalho salários que compensem a saída das mulheres dos seus lares, as mesmas, “racionalmente”, optam pela produção doméstica.

Certamente, essa teoria não dá conta de explicar as complexas relações que determinam a participação da mulher no mercado de trabalho. Em um contexto familiar, as decisões de alocação de tempo não são definidas apenas com base na produtividade marginal dos membros da família, envolve também relações de poder e estereótipos de gênero. Além disso, a dita maior produtividade feminina para cuidados do lar, que implica em um processo de escolha de as mulheres ofertarem menos trabalho remunerado, escamoteia uma lógica de construção social que limitou por muito tempo as mulheres, quase que exclusivamente, ao espaço privado, e que ainda hoje restringe, ou torna mais difícil, sua atuação na esfera produtiva. As fragilidades dessa teoria demandam, portanto, abarcar outros elementos que auxiliem a compreensão acerca da alocação do tempo feminino que é destaque do arcabouço teórico feminista.

2.2 Conflito entre trabalho e família em uma perspectiva feminista: modelos de divisão sexual do trabalho

Ao longo da história as mulheres assumiram as responsabilidades pela reprodução social. São elas que, ao preparar a comida, lavar as roupas, limpar a casa, cuidar das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, possibilitam a manutenção do trabalho, da vida e, conseqüentemente, da sociedade. Esse papel de perpetuação das sociedades esteve a cargo exclusivo das mulheres em muitas sociedades de forma gratuita com pouco ou nenhum reconhecimento e valorização social. As responsabilidades atribuídas às mulheres eram tidas como uma extensão natural do caráter biológico de progenitora, portanto, nada menos que uma obrigação moral.

O amparo concedido pelas mulheres vai além do conjunto de tarefas de apoio às pessoas dependentes, como idosos e crianças, sendo também de sua responsabilidade o apoio aos homens adultos. As tarefas a cargo das mulheres são serviços pessoais imprescindíveis para a estabilidade física e emocional dos membros da família. Elas incluem aspectos que podem ser, em certa medida, desagradáveis, repetitivos e esgotadores, mas absolutamente necessários para o bem-estar das pessoas e para o funcionamento diário da engenharia do lar (CARRASCO, 2003).

Devido a essas atribuições sociais a trajetória das mulheres é marcada por pressões e opressões dentro e fora dos seus lares. A vivência cotidiana no cuidado da família foi acompanhada da ausência de atuação no mundo produtivo, constituindo um modelo no qual

era negado indiretamente às mulheres a existência fora do lar. Assim, com base nos papéis socialmente instituídos se delinearão funções assimétricas entre os sexos, consagrando uma divisão sexual do trabalho que pode ser considerada desigual e desfavorável para as mulheres.

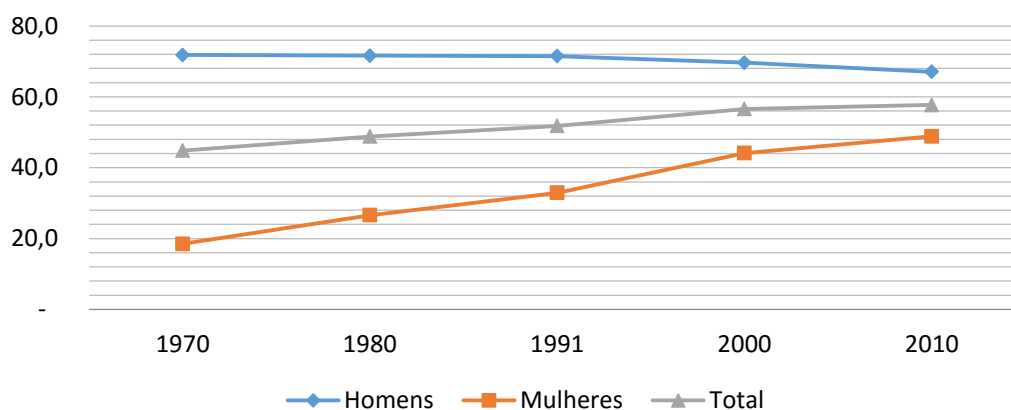
O conceito de divisão sexual do trabalho, consolidado desde a industrialização, mascarou as atividades desempenhadas pelas mulheres na família, dado que essas tarefas eram tidas como não-trabalho escoradas na confusão entre “produção” com “produção” de mercadorias e trabalho com “emprego” (MELO; CASTILHO, 2009).

De acordo com Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho pode ser pensada com base na tensão entre, de um lado, a constatação das assimetrias entre homens e mulheres, e do outro, as análises que remontam à gênese das desigualdades, procurando compreender quando nasce esse sistema.

Hirata (2015) aponta que a divisão sexual do trabalho pode assumir quatro formas: i) a forma de um *modelo tradicional* no qual as mulheres são tidas como cuidadoras e os homens provedores; ii) a forma de um *modelo de conciliação* no qual as mulheres equilibram o trabalho com a família; iii) um *modelo de parceria* no qual mulheres e homens partilham as tarefas do lar e dos cuidados da família), e; iv) a forma de um *modelo de delegação*, no qual as mulheres atribuem a outras mulheres suas responsabilidades familiares. A forma como se configuram as relações sociais entre os sexos nesses modelos são reveladoras da naturalização do cuidado como atributo feminino.

O modelo tradicional é marcado pela complementariedade de papéis pelos sexos, pois reserva as responsabilidades familiares e domésticas para as mulheres e a provisão financeira da família para os homens. Os dados do Censo sugerem a presença marcante desse modelo no Brasil, embora o curso histórico seja de paulatina superação, como mostrado no Gráfico 1³. O fato de em 1970 as mulheres terem tido uma participação no mercado de trabalho de menos de 20%, enquanto os homens a participação chegava aos 70%, revela como a provisão financeira da família estava a cargo dos homens. Extraem-se da Pnad as mesmas conclusões como aponta Hoffman e Leone (2004).

Gráfico 1: Taxa Total de Participação de Homens e Mulheres no Mercado de Trabalho Brasileiro



Fonte: IBGE/CENSO

Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC - Núcleo de Gestão de Informações Sociais.

³ Tem de se ponderar que a mudança de metodologia fragiliza a comparação de toda a série de dados do censo. Alguns anos a variável de participação no mercado de trabalho é mensurada com base na semana de referência, em outros levando em consideração os últimos 12 meses.

Em que pese a alarmante diferença de taxa de participação entre homens e mulheres, o caminho trilhado é de elevação da atuação econômica feminina. Basta notar que a participação das mulheres no mercado de trabalho, que não atingia 20% em 1970, alcança patamares de 49% no ano de 2010 – Gráfico 1.

É possível pelo cotejamento entre os dados recentes da Pnad corroborar a ideia de forte prevalência no Brasil atual do modelo homem provedor e mulher cuidadora. Importante pontuar que, apesar da forte presença do modelo, o curso da história sugere enfraquecimento e provável superação em mais algumas décadas.

Como mostrado na Tabela 1, a taxa de participação econômica das mulheres de 16 anos ou mais ainda é baixa 56,49%, em 2014, contra 82,11% dos homens, o que configura uma diferença considerável de atuação no mercado de trabalho. O fato sinaliza que a vivência produtiva ainda não é traço preponderante na vida das mulheres, ao contrário da vida reprodutiva, na qual a presença delas é por volta de 90% - como pode ser visto na Tabela 2. A despeito dos avanços logrados, comparando o ano de 2004 com 2014, conclui-se que tem ocorrido, na última década, um lento enfraquecimento do modelo no qual o homem é quem assume de forma preponderante as obrigações financeiras e as mulheres o cuidado. Vale frisar que ao contrário do que se supunha de reforço nas relações assimétricas para as mulheres cônjuges, os dados de participação na atividade econômica e no cuidado doméstico das pessoas na posição de cônjuge não destoam da média geral, como mostrado nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Economicamente Ativas

Sexo	2004	2014	Tipo
Homem	74,73%	80,38%	Cônjuge
Mulher	50,86%	58,19%	
Homem	73,21%	78,76%	Geral
Mulher	51,67%	56,49%	

Tabela 2: Afazeres Domésticos

Sexo	2004	2014	Tipo
Homem	43,48%	48,22%	Cônjuge
Mulher	90,42%	91,05%	
Homem	45,59%	51,11%	Geral
Mulher	89,52%	89,77%	

Tabela 3: Rendimento Principal do Trabalho

Sexo	2004	2014	Tipo
Homem	R\$ 758,17	R\$ 1.835,30	Cônjuge
Mulher	R\$ 442,54	R\$ 1.264,30	
Homem	R\$ 730,08	R\$ 1.838,96	Geral
Mulher	R\$ 464,67	R\$ 1.292,91	

Fonte Tabelas 1 a 3: Pnad 2004 e 2014.
Elaboração Própria.

Cabe lembrar que apesar da feminização do emprego a renda da mulher parece ainda ocupar maior espaço na complementação do que na provisão primária da renda familiar. Como aponta OIT (2009), na esfera privada os rendimentos auferidos pelas mulheres ainda são tidos como complementação da renda familiar e menos imperioso do que os obtidos pelos homens.

A maior participação das mulheres no mundo do trabalho não conseguiu reverter relações assimétricas de gênero, prevalecendo, como mostra a Tabela 3, acentuadas desigualdades salariais entre homens e mulheres. Além das desigualdades de rendimentos, as mulheres enfrentam barreiras para ascensão profissional, em especial as mulheres mais escolarizadas. Esses obstáculos que as mulheres encontram na sua trajetória laboral configura um fenômeno conhecido na literatura como “Teto de Vidro”, uma barreira invisível que dificultaria à ascensão das mulheres no mercado de trabalho, restringido as chances de elas galgarem melhores postos e rendimentos laborais.

À medida que o modelo homem provedor e mulher cuidadora se fragiliza brechas são abertas para a configuração de novos modelos de divisão sexual do trabalho. Se, por muito tempo o modelo atuava de modo quase exclusivo nas sociedades ocidentais, hoje ele convive com outras formas de organização sexual do trabalho.

Os rearranjos nas relações sociais de sexo têm suas raízes na não aceitação por parte das mulheres de sua restrição ao âmbito privado. Como aponta Hirata e Kergoat (2007), com a tomada de consciência sobre a “opressão” que estavam submetidas, surge um movimento de mulheres que vai questionar a enorme massa de trabalho realizada de forma gratuita e sem reconhecimento social. Sobrepõe-se a isso as próprias mudanças socioeconômicas que exigiram a participação da mulher no mercado de trabalho para complementar a renda da família⁴.

Acompanhando a entrada acentuada das mulheres no mercado de trabalho vai se configurando um modelo de conciliação no qual cabe às mulheres encontrarem, por conta própria, modos de equilibrar o trabalho pago com o cuidado da família. Como forma de mediar o trabalho pago com o não pago as mulheres buscam alternativas como flexibilização no trabalho, trabalhos temporários e/ou em tempo parcial, todas elas danosas profissionalmente porque dificultam uma melhor inserção e a permanência da mulher em empregos melhores e bem remunerados. Socialmente recai sobre a mulher de modo quase exclusivo a responsabilidade que deveria ser social de conciliar trabalho e vida doméstica. Isso fica claro no percentual, em 2014, de 91% de mulheres que eram economicamente ativas e realizavam atividades domésticas, bem como no percentual de mulheres que participavam do mercado de trabalho e tinha crianças pequenas (0-6 anos), 52%, e idosos, 35%, no domicílio em 2014 conforme a Pnad. Conhecendo a realidade brasileira de baixa provisão pública de cuidados para crianças e idosos, é expressiva a percentagem de mulheres que certamente vivem na “corda bamba” para equilibrar o trabalho pago com o não pago.

Ademais, por volta de 43% das mulheres economicamente ativas tinha ao menos um idoso e uma criança de 0-6 anos no domicílio no ano de 2014, um dado que revela uma parcela considerável de mulheres que assume uma carga expressiva de trabalho ao sobrepor-se o trabalho no mercado com o trabalho de cuidado de crianças, idosos e do lar. O fato é reforçado na superação de 8 horais semanais da jornada total (trabalho remunerado e trabalho doméstico) das mulheres frente aos homens conforme a Pnad 2014. O tempo mais extenso de

⁴ De acordo com Probst (2003) a participação da mulher no mercado de trabalho se deu com as Guerras Mundiais (I e II). Quando os homens saíram para as batalhas as mulheres tiveram que assumir os negócios da família, e contribuir com o sustento da casa. Ao findar a guerra, muitos homens haviam sido mortos, e dos que sobreviveram, muitos encontravam-se impossibilitados de trabalhar. Esse fato histórico criou a necessidade de as mulheres saírem de seus postos “oficiais de cuidadora” para passarem a fazer o trabalho que antes era realizado pelos homens (PROBST, 2003).

trabalho feminino revela a injusta sobrecarga assumida pelas mulheres dado a necessidade de conciliar, com pouco apoio do Estado e dos cônjuges, o trabalho com a família. O acontecimento é vocalizado na parca incorporação da noção de corresponsabilidade pelo Estado e pelos homens das atividades necessárias para reprodução social. Como aponta Fontoura et al (2010), a insuficiente corresponsabilidade social se apresenta como um fator impeditivo para o avanço profissional das mulheres, uma vez que a desobrigação do Estado e dos homens das responsabilidades com a casa e com as pessoas gera prejuízos de inserção social das mulheres e sobrecarga de trabalho com importantes déficits de tempo para o lazer, para a educação, para a formação profissional, para a socialização, etc.

As desigualdades de classe e o avanço profissional de algumas mulheres possibilitou a consolidação de mais um modelo, o de delegação. Este modelo, em certa medida, retira algumas mulheres do modelo de conciliação, uma vez que as possibilita reduzir a tensão na alocação de tempo entre trabalho e família ao comprar no mercado os serviços de cuidados e de tarefas domésticas. O nível mais elevado de renda permite que um grupo de mulheres contratem outras do mesmo sexo para aliviar sua carga de trabalho, o que cria uma estratificação do conflito entre trabalho e família de acordo com a classe social. Como aponta Melo e Di Sabbato (2011), as mulheres bem posicionadas no mercado de trabalho mediam a família e o trabalho remunerado contratando outras mulheres para substituí-las nos afazeres domésticos e cuidados do lar. A possibilidade de comprar o tempo de outras pessoas, através de bens ou de serviços, cria uma correlação positiva entre o nível de renda, o tempo desobrigado em tarefas domésticas e o tempo disponível para o mercado de trabalho. O fato faz com que as mulheres bem posicionadas financeiramente galguem postos superiores e maiores rendimentos no mercado de trabalho, mantendo a distância de ascensão profissional entre as mulheres de distintas classes sociais. Como um círculo vicioso as mulheres de classe média e rica, dado relaxamento da tensão trabalho e família, garimpam melhores postos no mercado de trabalho o que possibilita manutenção ou ascensão do nível de renda. Enquanto as mulheres pobres ao não terem meios de conciliar trabalho e família encontram dificuldades adicionais de inserção e de alcance a melhores postos e rendimentos do trabalho o que perpetua sua condição de pobreza. Sendo assim, a não consideração do trabalho reprodutivo como questão pública promove altos custos sociais para as mulheres, tendo como efeito perverso o adensamento das assimetrias intra e inter gênero e a perpetuação do ciclo de reprodução da pobreza.

Ao não poder comprar no mercado os serviços de cuidados e não tendo a sua disposição uma política pública robusta e disseminada, as mulheres pobres são penalizadas com uma maior carga de responsabilidades e menor desenvolvimento profissional. Conforme a Pnad 2014, aproximadamente 57% das mulheres que se encontravam no primeiro decil de renda tinham como posição na ocupação trabalho não remunerado, e 41% estavam no trabalho para o próprio consumo, revelando o alto grau de vulnerabilidade ao não dispor de renda do trabalho. Certamente o acesso de mulheres da classe média e alta à prestação de serviços domésticos por outras mulheres é um dos fatores principais para a inserção e permanência dessas mulheres em empregos com carreira, maior remuneração e prestígio social (SORJ; FONTES, 2012), algo que não está acessível para a população mais pobre. Como apontam Fontoura et al (2011) as mulheres com nível mais elevado de escolaridade conseguem se dispor ao mercado de trabalho porque podem atribuir as atividades do lar a outras mulheres, sendo que muitas destas, por seu turno, delegam a outras mulheres os cuidados do lar seja de forma remunerada ou de favores. Para as autoras há um verdadeiro encadeamento de mulheres na sociedade brasileira via atribuição das atividades do lar, sendo mais penalizadas e precarizadas as mulheres que estão na ponta de tal encadeamento.

Sendo o Brasil um país com altos níveis de pobreza e de renda média baixa é de se esperar que o quantitativo de mulheres que pode usufruir do modelo de delegação não seja tão

expressivo. Se essa conclusão não pode ser afirmada de forma contundente em relação aos serviços de cuidado para os idosos, uma vez que os dados sobre esse tipo de serviço são bem restritos ou inexistentes, em relação a cuidados infantis o uso de instituições privadas e do ensino tempo integral, é bem mais restrito que a pública – vide Tabela 4. Ademais, a quantidade de famílias que acessaram os serviços domésticos no Brasil foi, em 2009, por volta de 10 milhões de famílias, ou 17,5% das famílias brasileiras de acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

Tabela 4: Matrículas no Ensino Regular e Especial, por Nível, Rede de Ensino e Regime de Tempo, Brasil 2015.

Matrículas Ensino Regular e Especial\Nível	Creche	Pré-Escola	Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	Médio	Total Básica
Pública - TI	1.219.477	397.099	2.807.341	1.729.253	441.145	6.594.315
Pública - TP	717.735	3.290.690	9.983.018	8.841.361	6.585.103	29.417.907
Privada - TI	555.790	168.238	68.232	47.072	36.556	875.888
Privada - TP	556.070	1.067.131	2.703.812	1.751.121	1.013.346	7.091.480
Total	3.049.072	4.923.158	15.562.403	12.368.807	8.076.150	43.979.590

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica INEP/MEC, 2015.
Obs.: TI representa “Tempo Integral” e TP “Tempo Parcial”.

A baixa porcentagem de mulheres que declararam não realizar afazer doméstico, 10%, na Pnad 2014, reforça o argumento de que o modelo de delegação não tem grande expressão no Brasil. Apesar do modelo de delegação não refletir a realidade geral da população, certamente no Brasil ele tem mais espaço que em muitos países desenvolvidos cuja oferta de trabalho doméstico é reduzida. Por exemplo, como aponta Hirata (2015), a delegação às empregadas domésticas e diaristas ecoa de forma mais acentuada no Brasil do que na França, pois enquanto no último há por volta de 1,3 milhões de mulheres nos serviços domésticos e de cuidados, no primeiro o número chega a 7 milhões de pessoas no emprego doméstico.

Convém lembrar que o usufruto do modelo de delegação por parte de algumas mulheres não contribui para a resolução dos conflitos gerados pela desigual divisão sexual do trabalho. Como aponta Sator e Carvalho (2011), o modelo de delegação representa apenas a terceirização das tarefas domésticas para outras mulheres.

O modelo de parceria, no qual há uma repartição equilibrada entre homens e mulheres dos serviços de cuidados e tarefas domésticas, ainda não encontra espaço em uma sociedade marcada pela tradição patriarcal e desigual como o Brasil. Entende-se que será preciso muitas décadas para que esse modelo ganhe corpo e que seja possível presenciar uma sociedade brasileira mais igualitária nas relações entre os sexos. A mesma cultura que outrora era míope, hoje percebe a relevância das mulheres para sociedade, mas continua utilizando-as em seu papel estereotipado e restringindo sua atuação social.

3. Crise de cuidados na modernidade: motivos aparentes e prováveis soluções

A provisão de cuidados esteve quase sempre camuflada nas obrigações morais embutidas nas relações maritais e de parentesco. Em uma espécie de contrato social implícito entre gerações, as questões sobre cuidado foram invisibilizadas e restringidas ao âmbito privado. Ancorado nas ideias de reciprocidade os indivíduos teriam por obrigação moral cuidar uns dos outros nos diferentes momentos da vida. Assim, se estabeleceria uma troca de

cuidados no qual os idosos receberiam a atenção demandada pelo seu estado de dependência como retribuição dos cuidados oferecidos a seus filhos na infância (FLAQUER, 2000).

Aparentemente, o contrato de reciprocidade parece estar fincado em cláusulas justas, no qual ocorre a troca de cuidados nas distintas fases da vida. Porém, nesse contrato de reciprocidade pesam as assimetrias de gênero, marca de diversas sociedades. O contrato, que tem como fundamento a reciprocidade parental, se escora em relações não recíprocas entre os sexos, sendo assumido pelas mulheres o papel de oferecer os cuidados às crianças, aos idosos e às pessoas com deficiência. Além das injustas desigualdades de gênero o contrato de cuidados intergeracional e da família escamoteia a necessidade social de provisão de cuidados, relegando as atividades domésticas a uma função de pouco valor e socialmente desprezada.

Essas concepções culturais criaram um imaginário social de que cuidado não era trabalho, haja vista que o trabalho era entendido como uma atividade profissional remunerada e restrita ao âmbito público. Esse não reconhecimento do cuidado como trabalho ocasionou uma desvalorização social das atividades desempenhadas pelas mulheres em seus lares. Aos homens, garantidores do sistema produtivo, todo o mérito e status, às mulheres, provedoras do cuidado, a invisibilidade e desprestígio social.

As novas demandas que acompanham a entrada das mulheres no mercado de trabalho colocam em relevo a importância de políticas públicas para as atividades de reprodução social que estiveram a cargo exclusivo das mulheres ao longo da história. A quantidade de estudos que se debruçaram sobre essa temática nos últimos anos se inserem em uma área relativamente nova da economia, a “economia dos cuidados” (MELO; CASTILHO, 2009). Enquanto categoria de análise, *care* surge no debate acadêmico dos anos 1980 e 1990. Limitado até pouco tempo atrás, como um assunto privado da família, o cuidado foi gradativamente ganhando o estatuto de assunto social sendo assumido, mesmo de forma não integral, na esfera pública (SORJ; FONTES, 2012).

O modelo que prevaleceu por muito tempo nas sociedades ocidentais de homem provedor e mulher cuidadora contribuiu com o afastamento da necessidade social de provisão de cuidados. A relevância da atividade de cuidado para a reprodução social não encontrou amparo nas sociedades já que era uma “obrigação natural” e moral das mulheres. No entanto, tal afastamento começa a ser questionado com a luta das mulheres por direitos e reconhecimento social, retirando do espaço privado as problemáticas referentes ao cuidado. A despeito de todos os avanços galgados em prol dos direitos das mulheres, o trabalho reprodutivo ainda não se corporifica como uma questão pública no Brasil. Como aponta Fontoura et al (2010), as seguranças afiançadas na legislação brasileira restringem-se a proteção à maternidade e da infância, aos idosos, às pessoas com deficiência e àquelas em condições de pobreza.

Em que pese às conquistas presentes na consolidação da Seguridade Social no país, essa ainda, em grande medida, apresenta-se escorada no princípio da matricialidade familiar que entende o trabalho de cuidado e a provisão de bem-estar aos entes familiares como um assunto de responsabilidade primária da família. Mesmo tendo no bojo da construção das políticas sociais na Constituição de 1988 o marco para a construção das políticas de cuidado, a atenção à temática da conciliação entre trabalho e família ainda não obteve, no rol das políticas públicas, espaço como uma ação robusta e disseminada.

3.1 A questão do “Cuidado” (*care*)

O conceito de *care*, juntamente com os conceitos de “trabalho” e “gênero”, possui uma natureza multidimensional e transversal, conotando um amplo campo de ações e atitudes. O termo remete à questão de gênero, uma vez que essa função é inerente ao ser feminino

(GUIMARÃES et al, 2012). A origem do termo é proveniente do novo cenário de interação entre trabalho e família. Mesmo com as dificuldades de uma rigorosa separação entre essas dimensões, foi o *care* que incentivou a solidariedade coletiva e tornou o cuidado digno de intervenção pública (SORJ, 2013).

A brecha para se discutir as questões sobre cuidado vem sendo aberta na busca das mulheres para ocupar o espaço público, em especial no adensamento no mundo do trabalho remunerado. É a feminização do emprego que coloca em xeque o sucateamento social das atividades de cuidado. Sendo assim, a provisão de cuidado desponta como problemática social nesse momento que as mulheres iniciam o processo de rompimento das deliberações sociais que lhes impõem a função exclusivamente de cuidadoras, passando agora a ocuparem também as atividades produtivas. Se o tempo delas não é mais alocado de forma exclusiva ao cuidado, desafios serão demandados para a reprodução social. O resultado da equação, na qual há uma mitigação da disponibilidade do trabalho reprodutivo por parte das mulheres, é uma vasta lacuna de políticas sociais a serem demandadas nos próximos anos (FONTOURA et al, 2011).

Importante ponderar que o contexto no qual se insere o debate sobre o *care* no Brasil é de mudanças sociais que afetam o tradicional modelo familiar. A principal mudança diz respeito à crescente presença feminina no mercado de trabalho, que fragilizou o padrão do modelo homem provedor e mulher cuidadora (SORJ; FONTES, 2012). No entanto, a maior participação feminina no mercado de trabalho é marcada por uma assimetria de gênero, classe e raça. Tal situação contribui com uma configuração de empregos e responsabilidades familiares distintas para mulheres pobres e ricas, brancas e negras.

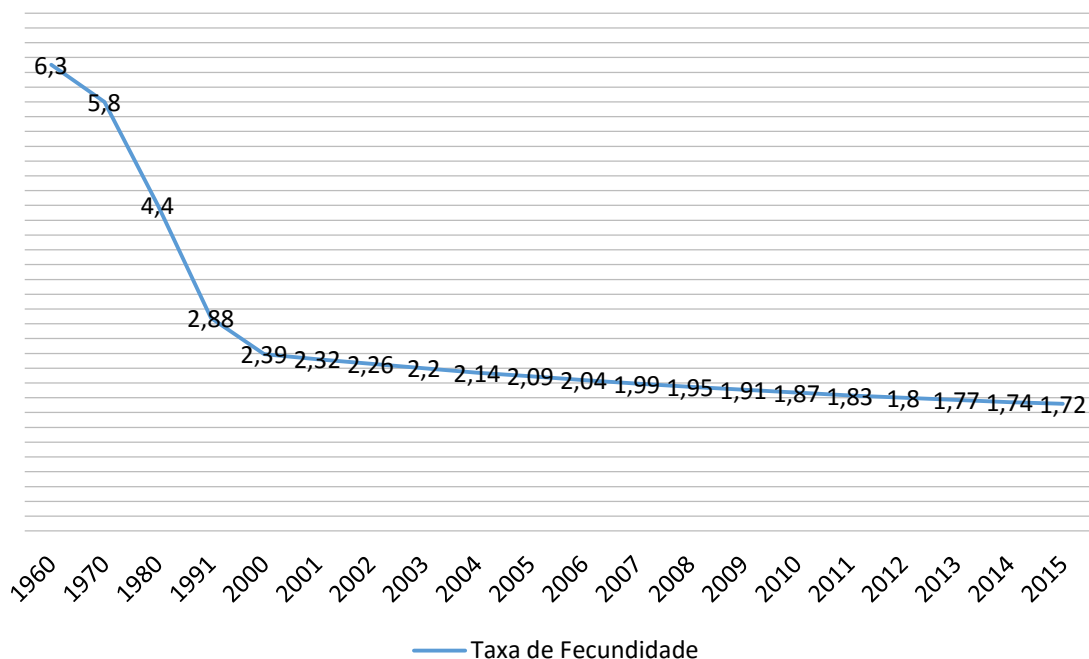
Em que pese à heterogeneidade das mulheres e as gradações das assimetrias vivenciadas, os estereótipos de gênero e os desafios que eles impõem alcança a todas, sendo a questão dos cuidados um tema que toca a todas as mulheres.

Dois aspectos demográficos pressionam de forma oposta as problemáticas do cuidado, são eles: a queda da taxa de fecundidade e o envelhecimento populacional.

Com relação ao primeiro aspecto é importante frisar que os filhos demandam muito tempo de cuidado e nos momentos iniciais de vida a dedicação dos pais é praticamente exclusiva. Acompanhando a dinâmica do tempo, a atenção demandada diminui, mas não se extingue, prevalecendo em alguma medida a necessidade de cuidados. Como na relação do casal, ou fora dela, a mulher era (e é ainda hoje em sua maioria) quem assumia todas as responsabilidades referentes aos filhos, a escolha da maternidade contribuía com a não inserção ou não permanência no mercado de trabalho. O conflito se acentuava com o aumento no número de filhos, pois acrescentava a necessidade de maior provisão de cuidados e menor tempo disponível ao trabalho remunerado.

A queda da taxa de fecundidade, mostrada no Gráfico 2, sinalizaria, portanto, o relaxamento para as mulheres do conflito na alocação de tempo entre trabalho e família, uma vez que a necessidade de provisão de cuidados acompanha o declínio no número de filhos. A média brasileira de 6 filhos, em 1960, exigia por parte das mulheres uma acentuada dedicação de tempo de cuidado para a família, restringindo em muito a disposição e as possibilidades de elas estarem no mercado de trabalho. Conforme Chahad (1990) a taxa de participação das mulheres no mercado trabalho era de 17,9% contra 82,1% dos homens em 1960. A elevada prole juntamente com as concepções culturais fortemente patriarcais blindavam o modelo de homens provedores e mulheres cuidadoras, enrijecendo as relações sociais assimétricas entre os sexos. No curso da história do Brasil aqui destacada, a vultosa maternidade se enfraqueceu, com quedas expressivas na quantidade de filhos por mulheres. Em 1960 a taxa de fecundidade era de 6,3 e, em 20 anos, caiu para 4,4, sendo que atualmente, 50 anos depois, atinge 1,72. Tal elemento coloca o Brasil em patamares similares a de países desenvolvidos no que se refere à taxa de natalidade.

Gráfico 2: Taxa de Fecundidade no Brasil – 1960/70/80/91/2000 - 2015



Fonte: IBGE e IPEADATA.

Certamente a queda na quantidade de filhos contribuiu para mitigação da provisão não remunerada de cuidados por parte das mulheres, abrindo lacunas para inserção e permanência delas no mercado de trabalho. Porém, a maternidade ainda cobra seu preço no desenrolar da vida profissional feminina, dada a manutenção da desigual e desfavorável divisão do trabalho doméstico.

O segundo aspecto ampara-se no movimento demográfico de envelhecimento populacional que acompanha o aumento da expectativa de vida e a queda da fecundidade. O novo regime demográfico, assim, tem como resultado a expressiva elevação da população idosa, que é mais susceptível às fragilidades típicas da idade, demandando cuidados (CAMARANO, 2014a). O fato desponta preocupações se a problemática for acomodada de forma privada via retrocesso das mulheres na sua inserção social e econômica.

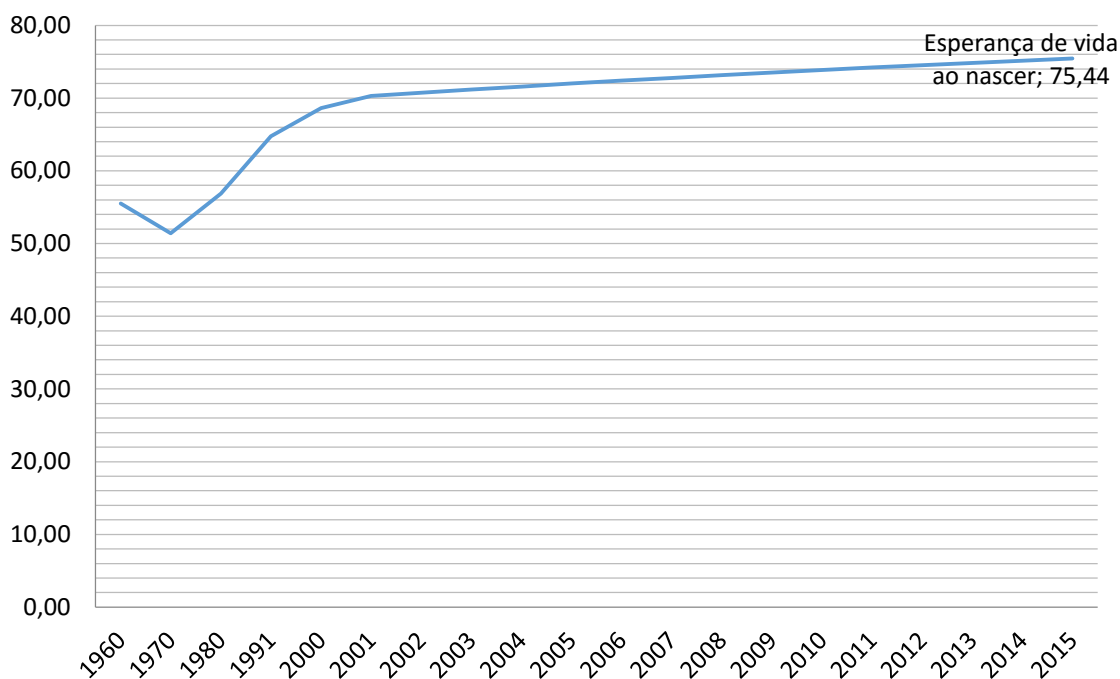
A expectativa de vida de um brasileiro ao nascer era de 55,5 anos, em 1960, portanto, cinco décadas atrás as pessoas não tinham como esperança de vida a fase idosa, como mostra o Gráfico 3. Se, no referido ano a oferta de cuidados para as crianças era acentuada devido à alta taxa de natalidade, o mesmo não se apresentava em relação ao cuidado do idoso. Nesse contexto, a atenção e o tempo das mulheres centravam-se na dedicação de carinho e afeto às crianças. Em curso contrário à taxa de natalidade a expectativa de vida ao nascer seguiu trajetória ascendente, mas apenas na década de 1990 a esperança de vida atingiu a faixa etária idosa. Daí em diante o Brasil foi se tornando um país cada vez mais envelhecido, atingindo, em 2015, uma expectativa de vida de 75,44 anos. Atualmente, segundo a Organização Mundial da Saúde⁵, o país conta com um número de 23 milhões de pessoas acima de 60 anos (12,5% de sua população), o que apresenta desafios no que se refere às políticas de amparo a esse grupo populacional.

Conforme projeções realizadas por Camarano (2014a) se espera que em 2050 a população com idade de 60 anos atinja 68,1 milhões, o que representa a triplicação do contingente de idosos entre 2010 e 2050. A autora aponta também que a população idosa

⁵ WHO (2015).

tende a envelhecer, o que representa o aumento do contingente de pessoas muito idosas (80 anos ou mais). Pelas projeções realizadas esse grupo deverá quadruplicar, saindo de um patamar de 3 milhões em 2010 para aproximadamente 13 milhões em 2050. Cabe lembrar, que o cuidado de idosos demanda, de forma geral, um grau elevado de exigência, tanto em termos físicos como psicológicos, representando o envelhecimento da população um potencial desafio para as políticas de saúde e as políticas de cuidados que devem compor os cuidados mais cotidianos para os idosos com diferentes tipos e níveis de dependência (FONTOURA et al, 2010). Ademais, haverá demanda por melhorias e adaptações em outros aspectos como habitação, segurança pública, transportes, entre outros (CAMARANO, 2014a).

Gráfico 3: Expectativa de vida ao nascer (em anos)



Fonte: IBGE e IPEADATA.

A dinâmica demográfica pode, portanto, ser considerada uma “faca de dois gumes” no que diz respeito à oferta e demanda de cuidados. Por uma via, se reduz a necessidade de provisão de cuidados dada a menor quantidade de filhos, por outro, aumenta a demanda de cuidados devido à maior quantidade de idosos e idosos. Se o menor número de filhos favorece a diminuição do tempo geral alocado com o cuidado, o maior número de idosos caminha em sentido contrário.

O que se percebe com isso é que a queda da taxa de fecundidade, o envelhecimento populacional e a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho são três movimentos que afetam a provisão de cuidados. Enquanto o primeiro conduz a um relaxamento do conflito da oferta de cuidados, os outros tornam emergente a crise de cuidados da modernidade dado que há uma tendência de ampliação da demanda de cuidados na medida em que a oferta (disponibilidade de mulheres) está se reduzindo. Conforme Camarano e Kanso (2010), as mudanças no perfil familiar e a elevação da participação das mulheres no mercado de trabalho terão efeitos na mitigação acentuada na oferta de cuidadores familiares, em um momento em que se projeta uma elevação de 30% a 50% (entre 2010 e 2020) na quantidade de idosos brasileiros que necessitarão de cuidados prolongados. A crise de cuidados, nesse sentido, tem suas raízes no movimento desequilibrado entre oferta e demanda.

Se a necessidade de cuidados era acentuada há cinco décadas devido à quantidade de crianças, na modernidade essa questão se apresenta em virtude da sobreposição do contingente de idosos ao de crianças. No entanto, sem contar agora, como outrora, com a disponibilidade exclusiva das mulheres para o cuidado.

Desse modo, a manutenção da demanda de cuidados privados com crianças e a necessidade de ampliação da atenção dada aos idosos em um momento que as mulheres encontram-se vultuosamente no mercado de trabalho revelam os desafios para a permanência da reprodução social a cargo das mulheres. Com base nesses fatos, as possíveis soluções para a crise de cuidados da modernidade na sociedade brasileira não podem caminhar contrariamente à liberação feminina da reprodução social e à necessidade de apropriação por parte do Estado da provisão de cuidados. Como aponta Bortolaia (1998), as obrigações de trabalho no lar teriam outro desenho se a disponibilidade de tempo das mulheres para execução de tal trabalho fosse escassa ou inexistente. Outros arranjos seriam demandados para suprimir as necessidades domésticas.

3.2 A importância e o desenho de uma Política Nacional de Cuidados

Com base nos elementos apontados acima, há claramente uma iminente necessidade de compartilhamento entre Estado e mercado das atividades de reprodução social, haja vista a insustentabilidade de um modelo no qual cabe às famílias, isto é, às mulheres as atividades reprodutivas. O cenário difuso de demanda de cuidados que acompanha o processo de envelhecimento populacional tem seu efeito potencializado devido ao endosso aos arranjos familiares da responsabilidade que deveria ser partilhada dentro do Estado de Bem-Estar entre o Estado, mercado e a família. As mudanças na organização dos arranjos familiares, na nupcialidade e no papel social da mulher em um cenário de taxas de fecundidade de sub-reposição, despontam suposições de que a mulher dentro do núcleo da família dificilmente terá condições de continuar assumindo o seu papel tradicional de cuidadora (CAMARANO, 2014b).

A passagem de um Estado que encube as atividades de cuidado para as famílias para um Estado que assume a corresponsabilidade social por essas atividades, juntamente com as famílias e o mercado, é acompanhada pela demanda de estatísticas oficiais e periódicas em relação à alocação de tempo entre os membros familiares. Nesse sentido, as pesquisas de uso do tempo prestam uma contribuição de grande envergadura para a construção de caminhos para a solução da crise de cuidados e combate às assimetrias de gênero de um modo geral. Outra forma de conceder destaque à crise de cuidados e galgar soluções é tornar visível as atividades tidas como reprodutivas, que são contabilizadas como atividade econômica quando exercidas de forma remunerada, mas são relegadas a não existência quando realizada de forma gratuita no espaço doméstico. Dessa forma, é salutar buscar formas de mensurar e contabilizar nas “contas-satélites”, que permitem o aprimoramento das estimativas das Contas Nacionais, as atividades domésticas ocultas no âmbito dos lares.

As prelações desenvolvidas nesse artigo vocacionam, portanto, a premente necessidade de se sair em defesa de uma Política Nacional de Cuidados (PNC). As questões sobre cuidados perpassam, assim, pela promoção de uma melhor qualidade de vida da população em todos os momentos do ciclo de sua existência, congregando esforços para a atenção do corpo físico e dos aspectos de autonomia, individualidade e independência. Uma política pública que promova ações integradas e intersetoriais de cuidado presta uma contribuição substancial para a não fragilidade do tecido social e para o enfretamento das problemáticas advindas dos novos movimentos demográficos. Dado que, em alguma medida, todos demandam cuidados em alguma fase da vida, uma política de cuidados se sobrepõe a

ações que atendam grupos limitados e se configura como uma política não apenas necessária, mas essencial para a reprodução da sociedade.

Levando em consideração todos os aspectos apresentados e discutidos, uma Política Nacional de Cuidados representa, sem dúvida, um marco para o Estado de Bem-Estar brasileiro, e mais que isso, um passo largo em prol da equidade nas relações de gênero. Se a relevância da provisão de cuidados esteve, durante muito tempo, escamoteada nas relações matrimoniais, de parentesco e na função de cuidadora assumida pelas mulheres, a PNC representa a externalização do cuidado no âmbito privado e coloca em relevo a essencialidade dele para o bom funcionamento da engenharia social do país. A promoção de bem-estar, respeitando a dignidade, a autonomia, a convivência familiar e comunitária, o atendimento humanizado e as diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, orientação sexual e religiosa, em uma rede abrangente e articulada de cuidados compõe os princípios que norteiam o pacto social brasileiro da Constituição de 1988. O estabelecimento da PNC promoveria, assim, o adensamento do sistema de proteção social brasileiro e alcançaria, dessa forma, a população em situação de vulnerabilidade ou dependência em relação às ações integradas de cuidados.

Com a PNC pretende-se conjugar o cuidado familiar, marca da sociedade brasileira, com o cuidado formal promovendo, por um lado, alguma medida de desfamiliarização dos cuidados, e por outro, a assistência aos que não contam com laços familiares para terem sua demanda de cuidados satisfeita. Portanto, a PNC engendra duas famigeradas reivindicações sociais, são elas: proteção a todos que necessitarem e mecanismos de conciliação entre trabalho e família. Importante pontuar, por ora, que já tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei que visa instituir a Política Nacional de Cuidados. A Deputada Cristiane Brasil autora do projeto de lei nº 2.029/2015 justifica, em consonância com a tese desse artigo, a necessidade imediata de se implementar no Brasil uma rede articulada e intersetorial de atenção para as diversas demandas de cuidado da população.

Os desafios certamente são imensos para a efetivação do cuidado no rol de um sistema integrado de políticas públicas. Porém, engendrado no tamanho do desafio está a necessidade de se prover o cuidado como uma política pública disseminada, de forma a propiciar proteção social estendida e conceder relaxamento do fator mais restritivo de uma maior atuação social, política e econômica das mulheres - o cuidado da família.

Em que pese os retrocessos que pairam, dado a conjuntura econômica e as propostas de ajuste fiscal e teto para os gastos primários que são realizados às pressas, o momento é oportuno para que a sociedade pressione contra os recuos em busca de avanços de direitos e proteção social. Nesse contexto, a PNC se apresenta como uma política essencial para o desenvolvimento do Brasil.

Além das políticas de cuidados, as inovações tecnológicas relacionadas à infraestrutura prestam uma relevante contribuição em proporcionar melhores condições para desenvolver o trabalho doméstico, comparando a democratização dessas inovações como um mecanismo de enfretamento a crise de cuidados. Vale pontuar que o tempo despendido nas atividades domésticas tem apresentado queda para homens e mulheres, sendo mais intenso para as últimas. Isso se deve, provavelmente, às novas tecnologias e novos hábitos (como almoçar fora de casa) que apresentam efeito mais acentuado sobre elas. Além disso, o próprio processo de entrada feminina no mercado de trabalho, além do menor número de filhos, ou mesmo a ausência destes, e a ampliação no acesso a bens e serviços, como água encanada, saneamento e eletrodomésticos, favorecem uma execução mais ágil do trabalho doméstico (FONTOURA et al, 2010).

Ademais, não há nesse contexto mais aceitação por parte das mulheres da reprodução social de forma gratuita e não reconhecida. As questões do *care* ganham corpo na modernidade, colocando em evidência a necessidade de se valorizar o cuidado enquanto

profissão, desmistificando a construção histórica amparada na ideia do cuidado como exclusivamente tarefa não remunerada no âmbito privado, sob reciprocidades parentais. Uma política nacional pública de cuidados atende tanto ao enfrentamento da crise de cuidados da modernidade, como à reivindicação do movimento feminista de mecanismos que auxiliem a mulher na conciliação entre trabalho e família haja vista que essas políticas prestam um papel fundamental para a presença e permanência das mulheres no mercado de trabalho.

A mitigação do *trade-off* entre trabalho e família tem forte potencial de alavancar a trajetória profissional das mulheres, portanto, o poder público deveria ter como meta principal a extensão do acesso à educação infantil e o investimento na escola em tempo integral⁶, e as políticas de cuidado dos idosos, de modo a favorecer a autonomia das mulheres⁷. A correlação positiva entre a atuação no mercado de trabalho e autonomia feminina se apresenta na atenuação da dependência econômica destas perante os homens, uma vez que tal independência ocorre através da renda conquistada no mundo do trabalho pago, não havendo para tanto atalhos. Dado que a necessidade de manutenção das crianças nas creches e pré-escolas é algo imprescindível para atuação profissional das mulheres, o amparo aos idosos também não se apresenta alheio a esse fato. Se a provisão pública de cuidado infantil há muito tempo é demandada para o relaxamento da tensão entre trabalho e família vivida pelas mulheres, a atenção aos idosos há pouco tempo ganha destaque na reivindicação das políticas de cuidado em vista da trajetória de envelhecimento populacional.

Dessa forma, os fenômenos demográficos pintam novo cenário e novas demandas para as políticas sociais. Sendo, nessa agenda, relevante não perder de vista os impactos acarretados na vida das mulheres pelo envelhecimento da população, uma vez que as políticas pensadas para os idosos podem ser neutras ou reforçar ainda mais as problemáticas enfrentadas pelas mulheres na provisão de cuidados não remunerados. Como aponta Molyneux (2006), na América Latina, assim como em outros lugares do mundo, o preconceito de gênero e a prerrogativa masculina têm prevalecido na política social, bem como na vida social mais ampla, estando os direitos sustentados em noções culturalmente sancionadas e profundamente arraigadas na distinção de gênero e na autoridade patriarcal.

As recentes mudanças nas famílias, na dinâmica populacional e no mercado de trabalho agravam, assim, a tensão entre oferta e demanda de cuidados. O conflito que de início apresentava comportamento parcimonioso se aprofunda cada vez mais com a acentuada presença das mulheres no mundo do trabalho pago e com o envelhecimento populacional. As soluções para esse dilema, que deveriam estar amparadas na provisão pública de políticas de cuidados, ainda são de caráter privado e assumidas predominantemente pelas mulheres através do conciliamento do trabalho pago com o não pago. Esse fator contribui para acentuar as desigualdades no país o que torna relevante e necessário o debate devidamente embasado.

4 Considerações Finais

A implementação de políticas que facilitem a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar desponta como potencial desafio para a sociedade brasileira, tanto para promoção da igualdade nas relações de gênero como para a coesão social. Os obstáculos que norteiam a superação da crise de cuidados da modernidade são muitos, perpassam por maior engajamento do Estado, bem como por mudanças culturais que revertam a atribuição naturalizada das

⁶ Além de contribuir com a autonomia das mulheres, o investimento na educação infantil e em tempo integral são, de forma consolidada, fatores que contribuem decisivamente com o desenvolvimento do país no longo prazo. Isso porque, a literatura sobre educação já aponta que é na fase inicial da vida que os retornos desse investimento são mais elevados. Ver Heckman (2008).

atividades reprodutivas como competência feminina. Certamente o estabelecimento de um novo pacto social fincado na corresponsabilidade pela reprodução social e econômica da nação terão importantes efeitos para a sociedade como um todo, em especial para as mulheres, possibilitando uma reparação por toda a invisibilidade e responsabilidades por elas assumidas ao longo da história.

O presente artigo discutiu como o processo de “naturalização” dos papéis assumidos pela mulher e pelo homem na sociedade vem mudando paulatinamente ao longo da história, especialmente ao longo das últimas décadas para o Brasil. O objetivo principal foi investigar como tal mudança, tanto no âmbito social quanto econômico, tem afetado o núcleo familiar em suas conexões diversas – relação parental, de cônjuge, etc. Foi possível perceber, a partir dos aspectos teóricos e empíricos discutidos e apontados, que a sociedade brasileira sofreu uma mudança relativamente significativa ao longo dos últimos 50 anos em sua dinâmica populacional e do papel da mulher sob o ponto de vista econômico. Em síntese, o modelo tradicional (mulher cuidadora e homem provedor) que prevalecia até a primeira metade da década de 1990 começou a dar lugar a um modelo de conciliação em que a mulher, além de trabalhar, assume as responsabilidades familiares. Ademais, é possível identificar também a convivência desses modelos com o modelo de delegação em que as mulheres atribuem a outras mulheres suas obrigações domésticas e familiares, mesmo que esse se apresente de forma menos acentuada. No entanto, as novas configurações da divisão sexual do trabalho não põe fim à forte tensão vivenciada pelas mulheres na alocação de tempo entre trabalho e família.

A consideração do cuidado como não trabalho dirimiu a dignidade feminina e o papel crucial que as mulheres tiveram e têm para a reprodução da vida em sociedade. No entanto, o movimento de entrada vultosa das mulheres no mercado de trabalho concomitantemente ao envelhecimento populacional coloca em xeque a manutenção da reprodução social ainda a cargo das mulheres. As dinâmicas demográficas contribuíram por um lado, com a queda da necessidade de cuidados às crianças dada a redução da taxa de fecundidade, mas por outro, destaca-se que a melhoria de vida da população ao longo das últimas décadas – crescimento da população idosa e elevação da expectativa de vida – reforçaram a demanda pelo papel tradicional atribuído às mulheres de cuidadoras não remuneradas. Se a proteção à maternidade e à infância ocupava lugar de destaque nas questões concernentes à vida das mulheres, as novas dinâmicas sociais, em especial o famigerado processo de envelhecimento populacional, apresentam o reconhecimento da necessidade de políticas sociais amparadas na corresponsabilidade de famílias, Estado e mercado pela reprodução social.

A sociedade começa a enfrentar, portanto, uma crise de cuidados privados não remunerados que retira do “esquecimento” a importância dos cuidados e a necessidade de o Estado chamar para si a responsabilidade de provisão de políticas infantis e para os idosos. Esse momento de visibilidade do desequilíbrio entre oferta e demanda de cuidados se apresenta como ocasião ideal de desconstrução do imaginário social de que a reprodução da sociedade é de responsabilidade exclusiva das mulheres. É chegado o tempo de libertar as mulheres dos papéis estereotipados. E para tanto, uma Política Nacional de Cuidados comparece como elemento basilar para a desconstrução da visão social de que o cuidado é responsabilidade feminina, seja da mãe, da filha, da esposa, da nora possibilitando também de forma concreta o enfrentamento das problemáticas advindas do envelhecimento populacional. A PNC se apresenta como uma política necessária e essencial para a coesão social e desenvolvimento do país.

Referências

- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida**. São Paulo, Difusão europeia de livros, 1967.
- BECKER, G. S. **A Theory of the Allocation of Time**. *The Economic Journal*, v. 75, n. 299, p. 493–517, 1965.
- BORTOLAIA, E S. **Teorias sobre trabalho e tecnologias domésticas**. Implicações para o Brasil, 2003. Disponível em: <www.unicamp.br/site/publicacoes/dpct/Texto-10.doc>. Acessado em 30/09/2010.
- CAMARANO, A. A.; KANSO, S. Como as famílias brasileiras estão lidando com idosos que demandam cuidados e quais as perspectivas futuras? A visão mostrada na Pnad. In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Cuidados de longa duração para população idosa: um novo risco a ser assumido?** Rio de Janeiro: Ipea, 2010.
- CAMARANO, A. A. Perspectivas de crescimento da população brasileira e algumas implicações. In: CAMARANO, A. A.(Org). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?**.Rio de Janeiro: Ipea, 2014a.
- CAMARANO, A. A. Quanto custa cuidar da população idosa dependente e quem paga por isto? In: CAMARANO, A. A.(Org). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?**.Rio de Janeiro: Ipea, 2014b.
- CARRASCO, C. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres? In: FARIA, N.; NOBRE, M. N. **A Produção do Viver**. São Paulo: Sempreviva Organização feminista – SOF, 2003.
- CHAHAD, José Paulo. População, força de trabalho e desemprego no Brasil: 1960–1989. In: **Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, São Paulo: ABEP,1990.
- FLAQUER, L. **Family Policy and Welfare State in Southern Europe**. Working Paper 185, Barcelona, Institut de Ciències Polítiques i Socials, 2000.
- FONTOURA, N.; PINHEIRO, L.; GALIZA, M.; VASCONCELOS, M.. Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v 12, n 1, p. 11-46, junho 2010.
- GUEDES, M. C.; ALVES, J. E. D. A população feminina no mercado de trabalho entre 1970-2000: particularidades do grupo com nível universitário. In: **Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, Caxambú- MG – Brasil, 2004.
- GUIMARÃES, N. A. et al. Cuidado e cuidadoras: o trabalho do *care* no Brasil, França e Japão. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do Care**. São Paulo: Atlas, p. 79-102, 2012.
- HECKMAN, J. SCHOOLS, SKILLS, AND SYNAPSES. **Economic Inquiry**, v. 46, n. 3, p. 289–324, 2008.
- HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada**. Friedrich Ebert Stiftung Brasil, n. 7, 2015.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- MELO, H P.; DI SABBATO, A. Divisão sexual do trabalho e pobreza. In: **Autonomia e empoderamento da mulher**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. Cap 4, p. 53-76.

MELO, H. P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, jan./abr. 2009.

MOLYNEUX, Maxine. Mothers at the Service of the New Poverty Agenda: Progres/Oportunidades, Mexico's Conditional Transfer Programme. **Social Policy & Administration**, v. 40, n° 4, aug. p.425-449, 2006.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). Trabalho e família: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social. Brasília: **OIT**, 2009.

PROBST, E. R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Instituto Catarinense de Pós Graduação, 2003. Disponível em: file:///C:/Users/Cliente/Documents/Doutorado/Projeto_nov%C3%ADssimo/Vers%C3%A3o%20defesa/Probst_2003.pdf. Acesso em: 10 de maio de 2016.

ROFFMANN, R.; LEONE, E. T. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova Economia**_Belo Horizonte_14 (2)_35-58_maio-agosto de 2004.

SARTOR, A. K.; CARVALHO, M. G. Divisão Sexual do Trabalho e as Inovações Tecnológicas. In: **IV Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade**, 2011, Curitiba. ANAIS TECSOC, 2011.

SORJ, B.; FONTES, A. O “Care” como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social no Brasil” In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. **Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do Care**. São Paulo: Atlas, p. 103-116, 2012.

SORJ, B. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. **Cadernos de pesquisa**. v. 43, n. 149, p.c478-491, maio/ago. 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World Report on Ageing and Health**. Library Cataloguing-in-Publication Data, 2015. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/186463/1/9789240694811_eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 28 de abril de 2016.